

SUMÁRIO

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL.....	1
SUBDEFENSORIA.....	1
CONSELHO SUPERIOR.....	1
CORREGEDORIA.....	1
FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - FAJ.....	1
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP.....	1
OUIDORIA.....	1
DIRETORIA GERAL.....	1
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	1
DIRETORIA DE FINANCEIRA.....	1
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	1
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	1
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	1

Defensoria Pública do Estado da Bahia
Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial
CEP - 41.219-400, Sussuarana, Salvador/Bahia
Ouvidoria 3117-6936 | 6952

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 431/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, RESOLVE revogar a Portaria nº 417/2022, publicada no Diário Oficial da DPE de 14/04/2022. Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 432/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, RESOLVE designar o Defensor Público MAURÍCIO GARCIA SAPORITO para realizar a substituição extraordinária, junto ao 2º DP da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 18/04/2022 a 07/05/2022, com efeitos retroativos. Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Defensor Público Geral

VIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 27/2022

DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, por meio do seu Presidente, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2021, de Abertura de Inscrições do VIII Concurso Público, para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva para a Classe Inicial da carreira de Defensora Pública ou Defensor Público do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública da Bahia, edição de 19/05/2021 e retificação posterior, resolve:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso, por meio Anexo Único deste Edital, de acordo com o Capítulo 15 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições.

Salvador/BA, 20 de abril de 2022.
Rafson Saraiva Ximenes
Defensor Público-Geral

ANEXO ÚNICO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL DO CONCURSO)

Legenda:
(N) CANDIDATOS NEGROS.
(I) CANDIDATO INDÍGENA.

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0002342f	GABRIELA LIMA ANDRADE	7.83	1
0002063b	JESSIKA PERONDI DE SANTIS	7.75	2
0001167i	GABRIEL SANTOS RIOS	7.71	3
0002969f	HENRIQUE FRASCA GRILLO	7.67	4
000002e	ALESSIA PAMELA BERTULEZA SANTOS(I)	7.66	5
0004881b	INEZ DUTRA VIEGAS	7.62	6
0006168c	BIBIANA GAVA TOSCANO DE OLIVEIRA	7.58	7

00073 37e	DANILO MATTOS FERNANDES	7.55	8
00013 74c	BEATRIZ CORREA SOARES	7.55	9
00009 87i	GABRIEL SALGADO LACERDA MEDEIROS	7.55	10
00001 56j	LORENA LIMA DE PATRICIO RIBEIRO	7.55	11
00032 62b	REBECA MARIA BORGES ABRUNHOSA	7.53	12
00027 77h	GABRIEL LUCAS MOURA DE SOUZA	7.52	13
00064 83k	GISELA BAER DE ALBUQUERQUE	7.48	14
00055 60i	ISABELA LABRE MONIZ DE ARAGAO FARIA	7.48	15
00077 01k	CLARA SAMPAIO LASSERRE	7.45	16
00028 20e	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	7.44	17
00072 20f	MARIANA BIDERMAN SOARES DE AZEVEDO	7.42	18
00067 31d	VALDECI RONDINI JUNIOR	7.41	19
00082 71f	NINA CAPPELLO MARCONDES	7.37	20
00023 98k	NICOLLE GRITZ DE ATHAYDE MANZOLILLO HORTAFERNANDES	7.36	21
00046 21i	PEDRO LUPORINI FERREIRA	7.36	22
00061 12i	CAROLINA MARTINS VALLADARES	7.34	23
00037 63b	MARIA VITORIA DE ARAUJO SOARES	7.30	24
00028 50c	MAIRA MIRANDA FATTORELLI	7.29	25
00041 73h	DANIEL FERREIRA BERNARDES	7.26	26
00068 43d	CLAUDIA TISCOSKI DE SOUSA	7.25	27
00077 21f	DANYELLE GAUTERIO DA SILVA	7.23	28
00058 86f	MARIA EDUARDA DE ALBUQUERQUE LINS	7.22	29
00056 74b	ALINE DE AZEVEDO DA SILVA	7.22	30
00010 17a	SAMIR LEO VIEIRA	7.21	31
00005 39d	REBECA ROCHA RAMOS	7.17	32
00083 34d	DEYLANE AZEVEDO MORAES LEITE	7.16	33
00073 99e	LETICIA BORGES DE ORNELAS	7.13	34
00061 88i	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTIAGO JUNIOR	7.13	35
00048 75g	ANA CAROLINA LUGULLO MAIA DE ARAUJO	7.12	36
00069 49i	CAMILA SILVEIRA LEITE	7.12	37
00067 41g	FERNANDO HENRIQUE DE CASTRO COSTA	7.12	38
00041 15e	ROBERTO JOSE TORRES DE LIMA JUNIOR	7.10	39
00048 68j	MIRELA CAVICHIOLI	7.10	40
00018 30c	BRUNA BRANDL CANETE	7.10	41
00018 27c	THAIS MEDEIROS DA COSTA	7.09	42
00022 69k	JORDAYNNE MARCYELLE FERREIRA SANTOS	7.08	43
00042 14g	CLOVIS JOSE DE SIQUEIRA NETO	7.07	44
00068 96c	MARIANA MONTEIRO DA COSTA	7.07	45
00060	LAYANNE VERAS PEDROSA	7.06	46

41a			
00004 11k	KETLYN CHAVES DE SOUZA	7.05	47
00021 79j	PAULA CRUZ CAETITE	7.02	48
00003 27k	JANAINA DOS SANTOS ARAUJO(N)	7.00	49
00062 12b	CAROLINA DE CARVALHO BYRRO	7.00	50
00015 30b	MATEUS FERREIRA COSTA	6.99	51
00037 85a	LUCAS COELHO ZANCA	6.95	52
00060 54j	ENYO RIBEIRO NOVAIS SANTOS	6.93	53
00052 02e	JOSE CARLOS TEIXEIRA COSTA JUNIOR(N)	6.91	54
00054 24a	MARIA LUIZA FURBINO DE NOVAES GOMES	6.90	55
00061 53a	DOUGLAS MIRANDA MUSSI	6.90	56
00052 65g	JEAN CARLOS BRAGA ALCANTARA	6.89	57
00043 86c	LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES	6.89	58
00046 28a	BARBARA MARIA MARTINS RIBEIRO(N)	6.88	59
00002 40j	ETHIENE VANILA DE SOUZA WENCESLAU(N)	6.87	60
00041 08h	MARIANA OLIVEIRA SANTOS	6.86	61
00083 58g	ANA MARIA COUTO GONTIJO	6.85	62
00047 89c	LUCAS AZAMBUJA SANTOS	6.85	63
00003 30k	MIGUEL EDUARDO DE AZEVEDO MARTINS FILHO	6.85	64
00052 08f	MATHEUS BALDI DUTRA	6.85	65
00084 58k	BRUNA FONSECA CORREA MONCAVO	6.85	66
00003 16f	WILLIAM OLIVEIRA TAVEIRA(N)	6.84	67
00083 69a	MARIA PAULA BENJAMIM BORGES	6.83	68
00048 58g	EMILLY DUARTE LEMOS	6.83	69
00045 78a	JEANE GAZARO MARTELLO	6.82	70
00007 07j	PRISCILA MARIA FERREIRA COELHO	6.81	71
00085 50j	MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO	6.81	72
00036 43c	CASSIO ANTONIO CALDART	6.81	73
00084 03h	THAIS LOPES ROCHA	6.79	74
00071 64k	REGINA SALLES DE MELLO LEITAO	6.78	75
00005 28j	JULIANA AMARAL WENZ	6.78	76
00070 32e	MARCELO DE NARDI DURAN	6.78	77
00042 23h	PAULO FREIRE D AGUIAR VIANA DE SOUZA(SUB JUDICE)	6.78	78
00063 43f	ARTHUR DE OLIVEIRA CAVALCANTE	6.77	79
00071 33k	CELLINA GRASSMANN PEIXOTO	6.76	80
00080 41k	MATHEUS JOSE DE SOUZA KURSAWE	6.75	81
00029 96i	ANTHONY DANIEL DE CAMPOS RODRIGUES	6.74	82
00041 19b	VITOR DOURADO GRACANO	6.73	83
00054 48d	IVAHYR PESSOA LEBRE SILVEIRA	6.72	84

00009 75b	ANA FLAVIA SILVA CASTRO	6.72	85
00042 28g	EDUARDO DE ABREU LUCCA DA SILVA	6.72	86
00005 86b	LUIZ CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS(N)	6.72	87
00034 08d	IARA MARIA LEAO TOLEDO	6.71	88
00033 92d	LARISSA PINHEIRO PACIFICO	6.71	89
00034 04g	DANIELE DOS SANTOS FERNANDES	6.70	90
00024 73j	NAYARA CEZAR BRASIL	6.69	91
00052 11f	PEDRO DE SOUZA ANANA	6.69	92
00028 92h	GABRIELA RODRIGUES QUERIDO FORTES	6.68	93
00077 68j	LETICIA ALVES BUENO PEREIRA	6.68	94
00046 03g	DEBORA PEREIRA NATARIO	6.66	95
00012 92a	JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA(N)(SUB JUDICE)	6.65	96
00078 26i	ISABELLA RUTH CARMINATTI SEIXAS	6.63	97
00015 27b	LUIS EDUARDO SABACK LIMA	6.63	98
00037 16d	LUIZ FILLIPE CARDOSO MALINE(SUB JUDICE)	6.62	99
00030 34k	MARCELA GIACOMELI	6.61	100
00067 84c	ANDRE FERREIRA	6.61	101
00000 04i	ANA PAULA RAMOS VICO	6.60	102
00009 61b	GUILHERME PEGORETTI	6.58	103
00006 78g	LAURA NOAL GARCIA	6.57	104
00077 91e	NYDIA LUIZA MILHOMEM BRAGA	6.55	105
00083 96d	LUCAS RIBEIRO MOTA	6.54	106
00032 74i	JANAINA SERVIO FILIPPELLI	6.54	107
00043 23a	LIGIA PADOVANI NASCIMENTO	6.52	108
00067 77f	ROBERTA MAIA GOMES(SUB JUDICE)	6.51	109
00056 07i	MARCELO JOSE CRUZ PAIVA JUNIOR(N)	6.50	110
00059 10j	PEDRO RODOLFO CASTAGNA	6.49	111
00047 37f	ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM	6.47	112
00047 10h	NATALIE BRITO MARTINS PAIM(SUB JUDICE)	6.46	113
00058 89a	NAIANE SANTOS PEREIRA(SUB JUDICE)	6.45	114
00025 40j	PRISCILA CRISTYNA ZART DOS PRAZERES	6.45	115
00074 64a	TAMIRES MACIEL RAMIRO	6.40	116
00067 60k	DIOGO ALBUQUERQUE CARVALHO	6.40	117
00010 45f	AMANDA RENOSTO GENNARI	6.39	118
00045 09d	CAMILA OLIVEIRA DO VALLE(SUB JUDICE)	6.38	119
00045 61f	RAPHAELLA ALVES CORREA	6.37	120
00003 75k	MARIA LUIZA LOPEZ VALVERDE	6.36	121
00043 78d	CAROLINA BORGES ROCHA(N)	6.33	122
00072	LUIS CARLOS MARINHO DE LIMA JUNIOR	6.32	123

52h			
00059 69j	ROBERTO DA CRUZ DAVID(SUB JUDICE)	6.32	124
00039 81a	RAISSA FONSECA TERENA(SUB JUDICE)	6.30	125
00048 83f	JAYME BICHUSKY ROSICA	6.28	126
00050 91k	LEONARDO DE LIMA FREIRE	6.27	127
00056 31f	VITORIA SOUZA DA SILVA(N)(SUB JUDICE)	6.14	128
00054 01k	JOAO PAULO SEIDA TAVARES DE MELO	6.13	129
00024 28e	YASMINN SANTANA SANTOS(SUB JUDICE)	6.09	130
00050 07g	JUDIVAL ARAUJO ANDRADE FILHO(SUB JUDICE)	6.04	131
00065 70f	SABRINA BRUNA DE OLIVEIRA RIGAUD(N)(SUB JUDICE)	6.02	132
00006 09j	MARINA AZEVEDO PEREIRA NOGUEIRA(N)(SUB JUDICE)	5.97	133
00023 70k	MARCIA MARIA PIRES CARNEIRO(SUB JUDICE)	5.97	134
00006 65i	SARA MARIANA FONSECA NUNES DE OLIVEIRA(SUB JUDICE)	5.92	135
00086 91f	JENIFFER PEREIRA ALMEIDA(SUB JUDICE)	5.64	136

136 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO FINAL DO CONCURSO)
Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0007537b	MARIA MAGALHAES ROCHA	7.11	1

1 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO FINAL DO CONCURSO)
Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NE GRO
00003 27k	JANAINA DOS SANTOS ARAUJO	7.00	1
00052 02e	JOSE CARLOS TEIXEIRA COSTA JUNIOR	6.91	2
00046 28a	BARBARA MARIA MARTINS RIBEIRO	6.88	3
00002 40j	ETHIENE VANILA DE SOUZA WENCESLAU	6.87	4
00026 85c	JOAO MATEUS SILVA FAGUNDES OLIVEIRA	6.85	5
00003 16f	WILLIAM OLIVEIRA TAVEIRA	6.84	6
00005 86b	LUIZ CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS	6.72	7
00066 62k	GABRIEL PARAIZO DANTAS BRAZ	6.71	8
00015 38g	FATIMA TAYNARA DIAS BORGES	6.70	9
00012 92a	JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA(SUB JUDICE)	6.65	10
00019 92g	JESSICA ALINE DO NASCIMENTO	6.60	11
00019 62i	GISELLE CAVALCANTI SOBRAL	6.55	12
00056 07i	MARCELO JOSE CRUZ PAIVA JUNIOR	6.50	13
00081 76a	THAISSA LAVIGNE SILVA BORGES	6.44	14
00024 18b	LETICIA DE ALMEIDA PECANHA	6.42	15
00074 91d	ANA LUIZA FERREIRA MARTINS SILVA	6.40	16
00043 78d	CAROLINA BORGES ROCHA	6.33	17

00087 21k	RAYANNE SANTOS BEZERRA	6.32	18
00005 99k	BRUNA DANIELLI SALES BARBOSA	6.32	19
00071 51b	JAYNE MEDEIROS DE OLIVEIRA	6.31	20
00049 29d	CAROLINA COZATTI PRATO	6.17	21
00008 18h	ARTHUR FONSECA RAMOS	6.16	22
00056 31f	VITORIA SOUZA DA SILVA(SUB JUDICE)	6.14	23
00028 27h	PHILIPPE SIQUEIRA DA SILVA	6.09	24
00065 70f	SABRINA BRUNA DE OLIVEIRA RIGAUD(SUB JUDICE)	6.02	25
00006 09j	MARINA AZEVEDO PEREIRA NOGUEIRA(SUB JUDICE)	5.97	26
00030 60a	ALEXANDRE CABRAL RODRIGUES	5.93	27
00006 63e	MOACIR SANTANA DOS REIS	5.90	28

28 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATO INDÍGENA HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO FINAL DO CONCURSO)

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMER O	NOME	NOTA FINAL	CL_INDI O
0000002 e	ALESSIA PAMELA BERTULEZA SANTOS	7.66	1

1 Candidato(s) nesta opção

SUBDEFENSORIA

PORTARIA Nº 422/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0489.2022.000001190-3, RESOLVE reconhecer a gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos dos arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677, de 26/09/94, para a servidora:

NOME	CADASTRO	CARGO	TOTAL
KELLY RABELO SANTANA ALVES	85.603.568-0	Analista Técnico – REDA	5%

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 423/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0489.2022.000001074-5, RESOLVE designar o servidor ARTHUR NAURIMAR FRANCO SILVA, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL I, símbolo DAS-3, para substituir o servidor ALEXANDRE COSTA PINTO LIMA LOPES LYRIO, ocupante do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, durante seu afastamento para gozo de férias no período de 4/4/2022 a 13/4/2022, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 424/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0103.2022.000000545-9, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias da Defensora Pública LÍVIA SILVA DE ALMEIDA previstas para o período de 5/4/2022 a 24/4/2022, assegurando o gozo em momento oportuno, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 425/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0506.2022.000000559-7, RESOLVE deferir o gozo de 20 (vinte) dias de férias anteriormente suspensas da Defensora Pública LEILA NASCIMENTO PORTUGAL, para fruição no período de 25/4/2022 a 14/5/2022.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 426/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0489.2022.000000651-9, RESOLVE conceder à Defensora Pública JOANA LOPES DE PINHEIRO MÔNACO, 90 (noventa) dias de licença prêmio, para fruição no período compreendido entre 1º/7/2022 a 29/9/2022.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 427/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0489.2022.000001067-2, RESOLVE designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA REBELO, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-3, para substituir a servidora VANDA MARIA AMORIM, ocupante do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, durante seu afastamento para gozo de férias no período de 25/4/2022 a 24/5/2022.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 428/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0497.2022.000000896-7, RESOLVE deferir o gozo de 20 (vinte) dias de férias anteriormente suspensas da Defensora Pública JOANA LOPES DE PINHEIRO MÔNACO, para fruição no período de 9/5/2022 a 28/5/2022.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 429/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0497.2022.000000710-3, RESOLVE deferir o gozo de 20 (vinte) dias de férias anteriormente suspensas do Defensor Público LUIZ CARLOS DE ASSIS JÚNIOR, para fruição no período de 27/6/2022 a 16/7/2022.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 430/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0506.2022.000001542-8, RESOLVE conceder à Defensora Pública CARMELLA MARIA TROCOLI BARREIRA DE ALENCAR, 30 (trinta) dias de licença prêmio, para fruição no período compreendido entre 23/3/2022 a 21/4/2022, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 433/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0128.2022.000000890-7, RESOLVE conceder ao Defensor Público MARCIO MARCILIO DE EÇA SANTOS, 1 (um) dia de licença prêmio, para fruição em 12/4/2022, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 434/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0232.2022.000000512-9, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias da Defensora Pública HANNAH YASMINE LIMA FREITAS previstas para o período de 11/4/2022 a 30/4/2022, assegurando o gozo em momento oportuno, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 435/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0185.2022.000001493-7, RESOLVE conceder ao Defensor Público NELSON ALVES DE SANT'ANNA FILHO, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, para fruição no período compreendido entre 25/4/2022 a 24/5/2022 e de 25/5/2022 a 23/6/2022.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 436/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0489.2022.000000778-7, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias do Defensor DANIEL SOEIRO FREITAS, previstas para o período de 18/4/2022 a 7/5/2022, para fruição no período compreendido entre 16/5/2022 a 4/6/2022, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 211/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO DA DPE DE 19/02/2022, com efeitos retroativos.

Onde se lê:

ANEXO V- Defensores Públicos Plantonistas na Comarca do Interior e Região Metropolitana:

DATAS	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ PLANTÃO PENAL
9 e 10.4.2022	4º DP de Barreiras
14 e 15.4.2022	3º DP de Teixeira de Freitas

Leia-se:

ANEXO V- Defensores Públicos Plantonistas na Comarca do Interior e Região Metropolitana:

DATAS	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ PLANTÃO PENAL
9 e 10.4.2022	3º DP de Teixeira de Freitas
14 e 15.4.2022	4º DP de Barreiras

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 142/2022

O Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o resultado final e encaminhado pela Coordenadora da 1ª Regional de Feira de Santana referente ao Processo Seletivo Simplificado de estagiário de nível médio da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sede Feira de Santana resolve CONVOCAR, os candidatos aprovados constante da lista abaixo, para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básico isto é (RG, CPF, Comprovante de Residência, Antecedentes Criminais da Polícia Civil dos Estados, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidão de Quitação Eleitoral, CTPS, Nº do Pis, Pasep ou NIT, Carteira de Reservista(para homens), Comprovante de Matrícula (carimbado e assinado pela Escola), Histórico Escolar(carimbado e assinado pela Escola), duas fotos 3x4, Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil), o envio dos seguintes documentos exclusivamente através dos e-mails institucional (estagio.medio@defensoria.ba.def.br e ananda.carmo@defensoria.ba.def.br) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, conforme utilização de forma subsidiária do art. 97 "caput" da LC Estadual Nº 26/06

Turno Matutino

Guilherme Silva de Jesus	Aprovado
Fernanda Oliveira Ferreira	Aprovado

Salvador, 19 de Abril de 2022

Clériston Cavalcante de Macêdo
Diretor da ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 143/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE RESIDÊNCIA JURÍDICA PARA A BANCA DE COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, convoca os (as) candidatas (as) abaixo relacionados (as), habilitados (as) no I Exame de Seleção de Residência Jurídica, Edital 001/2021, para participar de forma virtual na modalidade online pela plataforma do Google Meet, na data e horários abaixo indicados, para a aferição da veracidade do atendimento aos requisitos para ocupação das vagas destinadas ao (à) candidato (a) autodeclarado (a) negro (a) preto (a) e pardo (a), conforme previsto no Edital 001/2021. devendo o (a) candidato (a) encaminhar para o e-mail (estagio.residente@defensoria.ba.def.br) uma foto de frente e de perfil, bem como um vídeo de no máximo 60 (sessenta segundos) pronunciando seu nome completo.

Data de apresentação:

Dia 27/04/2022 (quarta-feira) – início 10h00min. Será dada tolerância de, no máximo, 15 minutos.

O link de acesso será enviado pelo e-mail cadastrado pelo (a) candidato (a).

ESTÁGIO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA / VAGA NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO
JULIA DOS SANTOS OLIVEIRA	61320

Salvador, 20 de abril de 2022.

Clériston Cavalcante de Macêdo
Diretor da ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 144 /2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado de estagiário de nível médio da Defensoria Pública do Estado da Bahia, comarca de **Vitória da Conquista**, resolve CONVOCAR a candidata aprovada, constante da lista abaixo, para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos constantes no

art. 2º do Edital 079/2021, isto é (RG, CPF, Comprovante de Residência, Antecedentes Criminais da Polícia Civil dos Estados, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidão de Quitação Eleitoral, CTPS, Nº do Pis, Pasep ou NIT, Carteira de Reservista(para homens), Comprovante de Matrícula (carimbado e assinado pela Escola), Histórico Escolar(carimbado e assinado pela Escola), duas fotos 3x4, Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil) do Processo Simplificado de Estagiário de Médio da Defensoria Pública de Salvador, com o envio dos seguintes documentos exclusivamente através dos e-mails institucional (estagio.medio@defensoria.ba.def.br e ananda.carmo@defensoria.ba.def.br) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, conforme utilização de forma subsidiária do art. 97 "caput" da LC Estadual Nº 26/06.
Turno Matutino

Helen da Cruz Nascimento	APROVADA
--------------------------	----------

Salvador, 20 de Abril de 2022.
Clériston Cavalcante de Macêdo
Diretor da ESDEP

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018
PROCESSO: 103.0036.2022.0003472-17 e 01.0490.2022.000000173-8 (SEI-DPE).
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADO: EDENILSON CORDEIRO DA ROCHA OBJETO: concessão de revisão contratual, em decorrência da alteração da taxa ordinária de condomínio, estabelecida na Assembleia Geral Ordinária do Condomínio 255 Office, realizada no dia 22 de janeiro de 2020, devendo a diferença, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), que vinha sendo paga pelo LOCADOR da sala 501, passar ser paga pela LOCATÁRIA, a partir do dia 03 de fevereiro de 2022. Altera-se a cláusula terceira do contrato, passando o valor mensal para R\$ 4.897,46 (quatro mil e oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101; Unidade Gestora: 0001 Atividade: 03.122.504.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de recurso: 100, 113, 313. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 19/04/2022.

Rafson Saraiva Ximenes
Defensor Público Geral

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022
PROCESSO SEI/BA Nº 103.10456.2022.0002940-02 e SEI/DPE 01.0005.2022.000000355-9. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA. OBJETO: acréscimo de 20 (vinte) unidades de painéis, em acrílico, tipo barreira, para proteção dos Defensores, Servidores e Estagiários, com o fito de evitar o contato com gotículas, salivas e fluidos nasais que possam atingir o rosto, nariz, a boca e os olhos, durante as atividades laborais, na vigência da pandemia pela Covid19, representando o valor adicional de R\$ 2.481,60 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), a partir da data de assinatura do Termo Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 03.122.504.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 100, 113 e 313. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022

Rafson Saraiva Ximenes
Defensor Público Geral da Bahia